



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.563 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

FIXA O COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E REVOGA O DECRETO Nº 5.298 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o Ofício nº 217/2016 da Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando a fixação do índice de atualização monetária para o exercício de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados, a partir de 1º de janeiro de 2017, todos os créditos tributários estabelecidos na legislação municipal, especialmente os valores constantes das Tabelas Integrantes do Anexo Único da Lei Complementar nº 74 de 27 de dezembro de 2002 e os anexos da Lei nº 8.311 de 27 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. A atualização referida no *caput* deste artigo será realizada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, mediante aplicação do coeficiente de atualização com base na variação do IPCA, apurado em 8,48 % (oito vírgula quarenta e oito por cento).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 5.298 de 21 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.063 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

Tornar sem efeito a nomeação, *dos abaixo relacionados*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.638 de 25(vinte e cinco) de Maio do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Professor I*, na Secretaria Municipal de Educação, por não terem os mesmos, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado. São eles:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HILDÊNIA SENA SOARES	284º LUGAR
TATIANE CRISTINA DE BRITO SILVA	285º LUGAR

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

PORTARIA Nº 9.071 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Mauro Cleber Gonçalves Júnior*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 12(doze) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 12 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

SÍLVIO DE SÁ BATISTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 9.087 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Professor I, ocupado pelo Sr. *Afrânio Pereira Castanon*, matrícula nº. 25.590, a partir de 09(nove) de Agosto do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Invalidez, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração
Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.088 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

REVOGA PORTARIA Nº 8.959 DE 29(VINTE E NOVE) DE JULHO DO CORRENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando o Requerimento emitido pelo próprio Servidor, onde este declara a desistência de sua candidatura ao cargo de Vereador,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a PORTARIA Nº 8.959 de 29(vinte e nove) de Julho do corrente ano, que concede o afastamento ao Servidor, Sr. *Wagiton Antoniel Alves*, matrícula nº. 22.428, ocupante do cargo efetivo de Vigia I, para participação no Pleito Eleitoral do corrente ano, por um período de 03(três) meses, a partir de 02(dois) de Julho do corrente ano,

Art. 2º. A presente revogação se efetiva a partir de 17(dezessete) de Agosto do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração
Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.089 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. *Jaqueline Aparecida Ferreira da Silva*, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº. 23.714, a partir de 18(dezoito) de Agosto do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração
Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

PORTARIA Nº 9.090 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Geralda Anselmo Ribeiro**, matrícula nº. 4.078, a partir de 18(dezoito) de Agosto do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.091 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Bruna Gabriela Dias Campos Abreu**, matrícula nº. 25.267, Auxiliar Administrativo I, pelo período de 17(dezessete) de Agosto do corrente ano a 1º(primeiro) de Fevereiro de 2.017, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

PORTARIA Nº 9.092 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. **Geraldo Eustáquio de Almeida**, Motorista, matrícula nº. 25.727, a partir de 19(dezenove) de Agosto do corrente ano, conforme Requerimento nº. 002730, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.093 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. *Adailton Santos Pascoal*, Motociclista I, matrícula nº. 26.259, a partir de 19(dezenove) de Agosto do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

DANIEL DIAS TAVARES
Secretário Municipal da Fazenda
Em substituição

PORTARIA Nº 9.095 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990; e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida ao Sr. *Gilson Alves de Freitas*, matrícula nº. 23.381, Agente Administrativo I, retornando o servidor ao trabalho, a partir de 1º(primeiro) de Julho do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Em exercício



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

PORTARIA Nº 9.097 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. **Mires das Dores Teixeira**, matrícula nº. 20.258, a partir de 1º(primeiro) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.098 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **Edna Aparecida Fernandes Moysés**, matrícula nº. 24.931, Superintendente de Arrecadação de Receitas, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 12(doze) de Agosto** do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

DANIEL DIAS TAVARES

Secretário Municipal da Fazenda

Em exercício



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

PORTARIA Nº 9.099 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 4.617 de 1º(primeiro) de Outubro de 1.992,

RESOLVE:

Conceder a pedido, à Sra. **Argentina Pereira Gomes**, Esposa, do servidor falecido, Sr. **Eliazar Gomes Falcão**, Auxiliar Operacional I, Padrão G10I, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 13(treze) de Junho do corrente ano, o benefício de pensão, correspondente a 100%(Cem por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 23 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

PORTARIA Nº 9.100 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Secretaria, ocupado pela Sra. **Dirlene Mendes dos Santos**, matrícula nº. 23.165, a partir de 31(trinta e um) de Agosto do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.102 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

TORNA VAGA A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

Tornar vaga, a Função de Auxiliar Administrativa, ocupada pela Sra. *Selma Marília Camilo*, matrícula n.º. 2.253, a partir de 31(trinta e um) de Agosto do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

DANIEL DIAS TAVARES

Secretário Municipal da Fazenda

Em exercício

PORTARIA Nº 9.103 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GEOGRAFIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica de Geografia, ocupado pela Sra. *Márcia Gonçalves Andrade Marinho*, matrícula n.º. 20.577, a partir de 1º(primeiro) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Em exercício

PORTARIA Nº 9.104 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. *Siumara Helena Lourenço da Costa*, matrícula n.º. 4.090, a partir de 1º(primeiro) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Documento de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração
Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação
Em exercício

PORTARIA Nº 9.105 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **Valéria Cristina Goulart**, matrícula nº. 3.815, Agente Administrativo I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 09(nove) de Fevereiro** do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração
Em exercício

PORTARIA Nº 9.106 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Ludimila Thayná Santos Araújo**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 29(vinte e nove) de Agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração
Em exercício



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

PORTARIA Nº 9.107 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

NOMEIA VICE-DIRETORA ESCOLAR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Mirtes de Souza Rodrigues Franco**, matrícula nº. 20.812, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar I, de 02(dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Prof. Teixeira da Costa”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 14(quatorze) de setembro do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.115 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

REVOGA DESIGNAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Revogar, a designação, da Sra. **Maria Helena Verdolin Henriques**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretária Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 04(quatro) de Outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de Outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

PORTARIA Nº 9.118 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE III.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Ilto Roberto Pontelo**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete III, a partir de 07(sete) de Outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 07 de Outubro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

PORTARIA Nº 9.121 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Denizard Rivail dos Santos*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete II, a partir de 05(cinco) de Outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 07 de Outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

PORTARIA Nº 9.127 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. *Raissa Abreu Moreira*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete I, a partir de 06(seis) de Outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de Outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

PORTARIA Nº 9.132 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS DE CONFIANÇA DE RECRUTAMENTO AMPLO E LIMITADO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

Exonerar os ocupantes de Cargos de Confiança e de Recrutamento Amplo e Recrutamento Limitado, abaixo relacionados, a partir de 18(dezoito) de Outubro do corrente ano. São eles:

Na Secretaria Municipal de Administração:

- Camila Oliveira Matos – Assessora de Gabinete II;
- Cláudio Maurício Xavier – Oficial do Gabinete do Prefeito III;
- Jeferson Kennedy Gonçalves – Assessor de Gabinete I;
- Jefferson Teodoro Cruz – Assessor de Gabinete II;
- Josilene de Matos Coura – Assessora de Gabinete II;
- Meire Lúcia Ferreira da Silva – Assessora de Secretaria;
- Patrícia Silva – Assessora de Gabinete III;

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.133 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Lawrence Giovanni Trombini Costa*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Projetos Especiais, na Chefia de Gabinete, a partir de 18(dezoito) de Outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 18 de Outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.134 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA ASSESSORA DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. *Luciana de Fátima Ribeiro Batista*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Coordenação Jurídica, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 18(dezoito) de Outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 18 de Outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HÉLISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 9.135 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar, o Sr. *Márcio Vicente da Silveira Santos*, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 17(dezessete) de Outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de Outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.136 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

REVOGA EXONERAÇÃO EFETUADA PELA PORTARIA Nº 9.132 DE 17(DEZESETE) DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Revogar, a exoneração do Sr. *Jefferson Kennedy Gonçalves*, efetuada através da PORTARIA Nº 9.132 de 17(dezessete) de Outubro do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.137 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Dilceu de Oliveira Júnior*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete I, a partir de 18(dezoito) de Outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 18 de Outubro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.140 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. *Marilene Miranda da Silva*, Auxiliar de Almojarifado, matrícula nº. 26.473, a partir de 30(trinta) de Agosto do corrente ano, conforme Requerimento nº. 002842, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.141 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – REMANESCENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica - Remanescente, ocupado pela Sra. *Mercês Carolina Evangelista de Vries*, matrícula nº. 22.817, a partir de 1º(primeiro) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Documento de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.142 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. **Lúcia Rodrigues Mariano**, matrícula nº. 24.330, a partir de 1º(primeiro) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.143 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. **Lara Nassif Prieto**, Auxiliar de Professor, matrícula nº. 25.666, a partir de 1º(primeiro) de setembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.144 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **Andréa Cristina Brasil**, matrícula nº. 21.140, Auxiliar de Secretaria, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 29(vinte e nove) de Agosto** do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de Outubro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

PORTARIA Nº 9.145 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. *Rômulo Pedrosa de Resende Silva*, Auditor Técnico Fiscal de Tributos Municipais I, matrícula nº. 26.080, a partir de 1º(primeiro) de setembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 9.146 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso IV e artigo 38, inciso I da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, ocupado pelo Sr. *Erasmu Luís Soares da Silva Costa*, matrícula nº. 25.731, a partir de 04(quatro) de setembro do corrente ano, tendo em vista seu falecimento, conforme Certidão Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

PORTARIA Nº 9.147 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. **Leandro da Silva Moura**, Auxiliar de Professor, matrícula nº. 25.713, a partir de 05(cinco) de setembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.148 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

TORNA VAGA A FUNÇÃO DE PEDREIRO DE ACABAMENTO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vaga, a Função de Pedreiro de Acabamento I, ocupada pelo Sr. **Paulo da Silva**, matrícula nº. 1.349, a partir de 14(quatorze) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ANDRÉA MEDEIROS DE ANDRADE

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 9.149 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Renata Teixeira Reis**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Manutenção de Centros Esportivos, na Gerência de Esportes e Lazer, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 17(dezessete) de Outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de Outubro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

GERALDO CÉSAR MACIEL
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 188/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 020/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.459/2016, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, para apurar possíveis irregularidades funcionais por parte do servidor L.A.B.G., matrícula 25817, práticas de infrações que violam a Lei Complementar 192/2016. Tendo em vista que restou comprovado a infração. Foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor onde se determinou que este procedimento seja encaminhado à Comissão Processante, para que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis. Por fim, convoca-se e intimam-se os envolvidos, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se.

Sete Lagoas-MG, 08 de setembro de 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 213/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 034/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.459/2016, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, para apurar possível procedimento irregular da função cometido pelo servidor D.A., matrícula 04987-7, práticas de infrações que violam a Lei Complementar 192/2016. Tendo em vista a falta de elementos que comprovem a participação do denunciado na denúncia. Foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor onde se determinou o arquivamento dos autos. Por fim, convoca-se e intimam-se os envolvidos, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se.

Sete Lagoas-MG, 18 de outubro de 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 9080 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

APLICA PENA DE DEMISSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 178, inciso V, artigo 182, inciso III e artigo 184, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

Considerando a Decisão Administrativa exarada nos Autos do Processo nº. 029/2012, através da PORTARIA Nº 053/2016,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Demissão, à Sra. *Helénice Nogueira da Silva*, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 5016006, a partir de 28(vinte e oito) de Junho do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.094 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso IV e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela Sra. *Sandra Heloísa Corrêa Barbosa de Oliveira*, matrícula nº. 5013578, a partir de 21(vinte e um) de Agosto do corrente ano, tendo em vista seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.096 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. *Magna Maria dos Santos Araújo*, matrícula nº. 5010740, Técnica de Enfermagem, pelo período de 23(vinte e três) de Agosto do corrente ano a 23(vinte e três) de Agosto de 2018, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração
Em exercício

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.101 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Técnica de Enfermagem, ocupado pela Sra. *Jany Lopes Ferreira*, matrícula nº. 5005690, a partir de 1º(primeiro) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração
Em exercício

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.108 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

EXONERA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Alzeny Café de Moura*, da Função Gratificada e de Recrutamento Limitado, de Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08(oito) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 30 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração
Em exercício

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

PORTARIA Nº 9.109 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Alzeny Café de Moura**, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado, de Nível II, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08(oito) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 30 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

TERMO ADITIVO

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 44/2013, com o licitante HZ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME., oriundo do Pregão Presencial nº 059/2013, cujo objeto consiste na distribuição de link de internet via fibra de cabos ópticos e acesso à internet via fibra óptica, teve o seu prazo de vigência prorrogado por mais doze meses. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 43/2013, com o licitante VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., oriundo do Pregão Presencial nº 079/2013, cujo objeto consiste na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, coleta alternativa de resíduos sólidos, coleta seletiva de materiais recicláveis, varrição manual e prestação de serviços de recolhimento, transporte e destinação final de animais mortos de pequeno porte com fornecimento de mão de obra de materiais e equipamentos de apoio, teve o seu prazo de vigência prorrogado por mais doze meses. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 111/2014, com o licitante VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., oriundo do Pregão Presencial nº 079/2013, cujo objeto consiste na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, coleta alternativa de resíduos sólidos, coleta seletiva de materiais recicláveis, varrição manual e prestação de serviços de recolhimento, transporte e destinação final de animais mortos de pequeno porte com fornecimento de mão de obra de materiais e equipamentos de apoio, teve o seu prazo de vigência prorrogado por mais doze meses. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 12.12.2016 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 160/2016 - Pregão Presencial nº 107/2016, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DO SUS-UTI MÓVEL. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 06.12.2016 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 171/2016 - Pregão Presencial nº 115/2016, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para instalação de pontos de rede e telefone, conforme Solicitação de Compras nº 037550/2016. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO Nº 076/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 20/6/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/ Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema		PROCESSAMENTO		
1	20/6/2016		28540		AB03676485	GQS6587	Indeferido
2	20/6/2016		28567		AB04924181	HGA6709	Indeferido
3	20/6/2016		28728		AG00164909	HHK3264	Indeferido
4	20/6/2016		28559		E000237831	GQS6587	Indeferido
5	20/6/2016		28532		E000369061	GQS6587	Indeferido
6	20/6/2016		28449		E000556930	DCX7041	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro - Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 20 de junho de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 077/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 17/6/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/ Placa	Resultado
------	------	----	----	---------	----	------------	-----------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

	Julgamento	Sistema	PROCESSAMENTO		
1	17/6/2016	28779	B001748451	HDH3673	Indeferido
2	17/6/2016	28693	B001964381	JNJ9127	Indeferido
3	17/6/2016	28677	B001971641	KMN7763	Indeferido
4	17/6/2016	28650	B001976481	OWZ0643	Indeferido
5	17/6/2016	28760	E000583792	JGR4115	Indeferido
6	17/6/2016	43663	E000706893	HFV0795	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 17 de junho de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 078/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 22/6/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Nº Recurso	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	22/6/2016	28508	AB04912658	OQG5918	Indeferido	
2	22/6/2016	28524	AB04918705	HCC7131	Indeferido	
3	22/6/2016	28490	AB04922434	OXF2263	Deferido	
4	22/6/2016	28414	AB04922684	OQK3572	Indeferido	
5	22/6/2016	28457	AG00164123	OME4553	Deferido	
6	22/6/2016	28465	B001929181	HET6799	Indeferido	
7	22/6/2016	28473	E000538263	HHT9383	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 22 de junho de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 079/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 23/6/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Nº Recurso	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/6/2016	28787	AG00162922	GSG1121	Indeferido	
2	23/6/2016	28516	B000848651	OQG5918	Indeferido	
3	23/6/2016	28371	B002165241	HEZ7789	Indeferido	
4	23/6/2016	43671	E000923120	OQM9010	Deferido	
5	23/6/2016	28481	E100009340	NXY3932	Indeferido	
6	23/6/2016	28913	E100009614	NYB6610	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 23 de junho de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 080/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 24/6/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento	Sistema		PROCESSAMENTO				
1	24/6/2016		28685	AB04924148		JNJ9127		Indeferido
2	24/6/2016		28253	AG00167204		GNS8402		Indeferido
3	24/6/2016		28406	B001929511		OPY6120		Indeferido
4	24/6/2016		28422	B001964161		OPY6120		Indeferido
5	24/6/2016		28398	E000527626		HZR9635		Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 24 de junho de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – SETE LAGOAS – MG/ CMDPI-SL

RESOLUÇÃO Nº 009/2016.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “TROCA DE TALENTOS”, REPASSE FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ACERCA DA REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 007/2015, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 10.741/2003 e a Lei Municipal 7955/2010, alterada pela Lei Municipal nº 8.537/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto “Troca de Talentos” do Instituto CDM- Cooperação para Desenvolvidos e Morada Humana, com valor total de R\$108.000,00 (cento oito mil reais), com repasse financeiro no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), e contrapartida da entidade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com prazo de execução de dez meses.

Artigo 2º - Os recursos serão provenientes do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI.

Artigo 3º - Revogar as disposições da Resolução 007/2016 de 01 de abril de 2016, que tratava do assunto.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 22 de novembro de 2016.

ANA MARIA DO CARMO GUANABENS
Presidente do CMDPI/SL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

RESOLUÇÃO Nº. 010/2016.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO – CAC – PARA O PROJETO “TROCA DE TALENTOS- FASE 02” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 10.741/2003 e a Lei Municipal 7955/2010, alterada pela Lei Municipal nº 8.537/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a expedição do Certificado de Autorização para Captação – CAC, referente ao Projeto Troca de Talentos- Fase 02, do Instituto CDM- Cooperação para Desenvolvimento e Morada Humana, no valor de R\$ 564.311,86 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos), com prazo de execução de 12 meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 22 de novembro de 2016.

ANA MARIA DO CARMO GUANABENS
Presidente do CMDPI/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – tipo menor preço global por lote, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (tampões e anéis de concreto e tampões de ferro dúctil), conforme relatório de especificações – Anexo III e demais anexos do edital da licitação. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia 07/12/2016, horário de 09:00 horas, à Trav. Juarez Tanure, nº 15, 4º andar, Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital, no site <https://www.setelagoas.mg.gov.br> Maiores informações pelo fone: (31) 3779-3720.

Sete Lagoas/MG, 22 de novembro de 2016

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

JULGAMENTO FINAL

Nos autos do Processo Licitatório nº 2770/2016, modalidade Pregão Presencial 29/2016, cujo objeto resumido é aquisição de ferramentas diversas, conforme relatório de especificação – Anexo III do edital da licitação, torna público aos licitantes proponentes e aos interessados em geral o julgamento final das propostas comerciais apresentadas.

Amostras aprovadas lotes 01 e 02: Materalsete Materiais de Construção Ltda-ME. Empresa vencedora lotes 01 e 02: Materalsete Materiais de Construção Ltda-ME, O Sr. Pregoeiro atendendo ao item 13 e seus sub itens, à Lei Federal nº 10.520/2002, art. 4º, inciso XVIII e Decreto Municipal 4.328 de 27/07/2011 declara aberto o prazo para interposição de recurso administrativo a contar a partir da data desta publicação.

Sete Lagoas/MG, 22 de novembro de 2016

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016

Número 888

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7146

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>